



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 02/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2026, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI E A POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 – Centro, Piraí/RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Moacir Gonçalves da Rocha Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran -RJ, e CPF nº 056.507.077-07, resolve apostilar o Contrato nº 02/2026, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - Constitui objeto do presente instrumento a recomposição de preço do combustível gasolina.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Recomposição** – Considerando a cláusula 9.7 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026 e processo administrativo nº 00279/2026, o valor unitário passa a ser R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) por litro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com a recomposição, o valor do contrato terá o acréscimo de R\$ 11.451,83 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor global para R\$ 247.729,29 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a contar de abril/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piraí, 01 de abril de 2026.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí-RJ

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF: